



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº014 DE 2025/COMAST

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BURITIS/RO e da outras providencias.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias 02 de Julho de Dois Mil e Vinte Cinco, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº174/2024, que convoca a 14ª Conferencia Nacional de Assistência Social, cujo tema será: “**20 anos das SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 197/ 2025 Altera a Resolução CNAS/MDS nº 180, de 24 de dezembro de 2024, que institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o município de Buritis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho esta em processo de realização da 11ª Conferencia municipal, faz- se necessário à instituição e nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Conferencia. Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Fica instituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

SEMAST-Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	Membro	Saionara Verônica Costa de Farias	593.***.112-**
	Membro	Rosely Domingos Ferreira	027.7***.606-**
SEMUSA-Secretaria Municipal de Saúde	Membro	Romero Vieira Vasconcelos	040.***.206-**
	Membro	Quelvin Justiniano Oliveira	004.***.192-**
SEMED-Secretaria Municipal de Educação	Membro	Rogiana Pereira de Araújo	517.***.922-**
		Valquíria P. de Souza	
Igreja Católica	Presidente	Maria da Luz Alves dos Reis	193.***.802-**
Associação Dos Idosos	Vice Presidente –	Geni Elias de Jesus	897.***.162-**
APAE Sonho Meu	Membro	Claudineia Glufka Magrin	032.***.629-**
EMATER	Membro	Erli da Silva Souza Rocha	614.***.752-**
ASLOB	Membro	Diego de Lima Dias	016.***.436-**





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ART. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do COMAST e terá como competência:

- I - Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- II- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal de Assistência Social;
- III- Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal de Assistência Social;
- V - Dar suporte técnico - operacional durante o processo de realização do evento.

ART. 3º - Para operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do COMAST;
- II - Unidades da SEMAST- CRAS, CREAS, Bolsa família /CAD ÚNICO, UAMCA, Programa Criança Feliz e Conselho Tutelar;
- III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Administração;
- IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V - Associações Comunitárias.

ART. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

ART. 5º—Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 09 da Reunião Ordinária do COMAST realizada aos dias 02 de julho de 2025.

ART.6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 02 de julho de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.*2-*2 em **08/07/2025 19:45:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19K1.6E45.2339.658K.0727**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS**, CPF: 040.04*.*6-*4 em **08/07/2025 10:13:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1094.0X13.513H.774W.5363**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10*.*2-*0 em **08/07/2025 08:19:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08U6.3719.358R.2806.4465**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49*.*6-*0 em **08/07/2025 08:13:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0843.0X13.403V.K414.6635**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em **08/07/2025 08:00:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0866.5A00.725V.V06V.0765**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.*2-*3 em **08/07/2025 07:48:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07K0.1E48.527A.8883.7337**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.*2-*0 em **07/07/2025 12:20:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A7.5920.8347.H18V.2830**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.FBF.E22** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **07/07/2025 - 12:02:59**

Código de Autenticidade deste Documento: **1214.8V02.2599.9351.6712**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

